

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/05/2015
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Oswaldo Benvenuti Filho

Extrato do Contrato N° 1474/2015/UEMS **N° Cadastral 5191**
Processo: 29/500.752/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA. O objeto deste contrato é a aquisição de Materiais de Consumo (material de expediente, material elétrico e eletrônico, e material de processamento de dados) conforme especificações constantes do Lote 1, Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 073/2014/UEMS, bem como das notas de empenho 2015NE000398, 2015NE000407 e 2015NE000409, objetivando atender ao Convênio nº 006/2012 MEC/SESU/UEMS PROEXT/2011.
Objeto: Eleuza Ferreira Lima

Ordenador de Despesas: Eleuza Ferreira Lima
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12573003229030005 - Coven2903, Fonte de Recurso 0281260017 - CONVÊNIO 006/2012 - SECRETARIA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC, Natureza das Despesas 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS e 33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Valor: R\$ 1.669,06 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será até o dia 07 de julho de 2015.
Data da Assinatura: 26/05/2015
Assinam: Eleuza Ferreira Lima e Celso Saito

Extrato do Contrato N° 1477/2015/UEMS **N° Cadastral 5200**
Processo: 29/500.804/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LAM-TI TECNOLOGIA LTDA - ME O objeto do Contrato é a aquisição de 2 (duas) linhas braille 40 conforme especificações constantes do lote 02 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 071/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2015NE000455, objetivando atender ao Convênio nº 787176/2013 – CAPES/UEMS – PRO-EQUIPAMENTO/2013.
Objeto: Eleuza Ferreira Lima

Ordenador de Despesas: Eleuza Ferreira Lima
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020005 - Coven2902, Fonte de Recurso 0281260004 - CONVÊNIO 787176/2013-MELHORIA INFRAESTRUTURA DA UEMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será até o dia 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 18/05/2015
Assinam: Eleuza Ferreira Lima e Guilherme Jean Chrissant Figueiredo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL N° 792/2015
Processo: 29/500092/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS.
Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implantação e desenvolvimento do Programa Interinstitucional de Apoio a Pós-Graduação, com vistas a proporcionar condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UEMS.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
Data de assinatura: 04 de Maio de 2015.
Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS
José Roberto da Silva Lunas – Secretário Executivo – FAPEMS

PORTARIA PROE-UEMS N° 103/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Luisa Melville Paiva (Presidente), Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral, Henrique Jorge Fernandes, Pedro Nelson Cesar do Amaral e Dalton Mendes de Oliveira.
Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.
Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1 de junho de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N° 104/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Direito, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Direito, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Joaquim Carlos Klein de Alencar (Presidente), Luiz Tadeu Martins de Oliveira, Marcelo Vilela Silva Barros, Rogério Turella, Rosely Aparecida Stefanos Pacheco e Vania Mara Basilio Garabini.
Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.
Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1 de junho de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N° 105/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso superior de Tecnologia em Agroecologia, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso superior de Tecnologia em Agroecologia, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Edson Talarico Rodrigues (Presidente), Rogério Ferreira da Silva, Walteir Luiz Betoni, Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira e Clauber Dalmas Rodrigues.
Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.
Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1 de junho de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL N. 430, de 01 de junho de 2015.

Implanta o Sistema de Gestão da Qualidade visando a Acreditação dos Laboratórios do IMASUL conforme os requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025:2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e;

Considerando a necessidade da garantia da qualidade dos ensaios analíticos efetuados pelos laboratórios do IMASUL;

Considerando as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 que estabelece os Requisitos gerais para Competência de Laboratórios de Ensaios e Calibração;

Considerando o disposto na Resolução CONAMA 357/2005 e Resolução CONAMA 430/2011 estabelecendo que as ensaios deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- INMETRO ou por outro organismo signatário do mesmo acordo de cooperação mútua do qual o INMETRO faça parte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica implantado o Sistema de Gestão da Qualidade nos Laboratórios de Ensaios visando a acreditação dos laboratórios do IMASUL junto ao INMETRO em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025:2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2015.

Jaime Elias Verruck
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4475

Despachos de 21 de maio de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/010360-3 Solo Rural Comércio E Representações Ltda, 15/024049-0 Tech Posto Ms - Serviços E Peças Ltda, 15/035945-4 Aswqj Agropecuaria Reunidas Ltda, 15/036258-7 Marmoraria Cordeiro Ltda, 15/036276-5 Bom Jesus Industria E Comercio De Leite E Derivados Ltda, 15/039863-8 Malagah Cobranças De Ativos Ltda, 15/040093-4 De Paula & Madeira Ltda, 15/041671-7 Barbosa & Lima Ltda, 15/041926-0 R&R Comércio E Serviços Ltda, ALTERACAO: 15/015640-5 Hasegawa & Cia Ltda - Me, 15/019327-0 M & V Representações Comerciais Ltda - Me, 15/019330-0 Pinussel Rio Verde Industria Comercio E Transportes Ltda - Me, 15/020665-8 Clinipet Produtos Veterinários Ltda - Me, 15/020693-3 Dlac Sistemas De Ordenha Ltda - Me, 15/034208-0 Serrana Peças Ltda, 15/034920-3 Kalifa'S Motel Ltda - Me, 15/035588-2 Alves Rodrigues Material Para Construção Eireli, 15/035598-0 Loja Dayane Confecções E Calçados Ltda - Me, 15/035603-0 Gonçalves & Souza Ltda - Me, 15/035605-6 Pousada E Agencia Sucuri Ltda - Me, 15/035971-3 Magazine Shopping 12 Ltda - Me, 15/035975-6 Galeazzi & Cumerlatto Ltda - Me, 15/036272-2 Metal Sul Estruturas Metalicas E Serralheria Ltda Me, 15/036273-0 Petronan Comercio De Combustiveis Ltda, 15/039119-6 Nogueira & Moraes Ltda - Me, 15/039334-2 Delta Serviços E Investimentos Em Energia Elétrica Ltda, 15/040096-9 J. C. Dos Santos & Cia Ltda, 15/040663-0 Postac Auto Posto Ltda - Epp, 15/040679-7 Intuição Calçados E Acessórios Ltda Me, 15/041682-2 Dimensão Comércio Agrícola Ltda, 15/042069-2 Gazox Manutenção Industrial E Hospitalar Eireli, 15/042495-7 Mmy Serviços De Apoio Administrativo E Financeiro Junto A Bancos Ltda, 15/042769-7 Sedep Info Soluções Inteligentes Ltda - Me, 15/043369-7 Oliveira & Foudad Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/036263-3 Nantes & Torres Representação Comercial Ltda - Me, 15/038775-0 Kadri Artigos Do Vestuário Ltda - Epp, 15/038844-6 Lopes E Querino Comércio De Gás Ltda - Me, 15/042674-7 Costa & Ferraz Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/043039-6 Unigell Armazéns Gerais Garcia Ltda Epp, 15/043362-0 Plaenge Empreendimentos Ltda, 15/043477-4 Ibis Agraria Ltda, 15/043478-2 Ibis Agraria Ltda, 15/043479-0 Ibis Agraria Ltda, 15/043480-4 Ibis Agraria Ltda, 15/044787-6 Frig Industrial Ltda, PROCURACAO: 15/043358-1 Plaenge Empreendimentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043855-9 Wada Centro Automotivo Ltda - Me, 15/043856-7 2000 Comercio & Representações Ltda, 15/043857-5 Amovil Comércio E Representações Ltda Me, 15/043858-3 Zhenga Acessórios De Moda Ltda - Me, 15/043859-1 Peromingo & Menezes Ltda - Me, 15/043861-3 Selviria Jornal Ltda Me, 15/043863-0 Ademar Santana Junior & Cia Ltda Me, 15/043865-0 Nobol Tamashita & Cia Ltda Me, 15/043867-2 Transportadora Santa Luzia Ltda Me, 15/043869-9 Inconfrut Indústria E Comércio De Frutas Ltda Me, 15/043870-2 Brasilia Materiais Para Construções Ltda Me, PROCURACAO: 15/044263-7 Kadri Artigos Do Vestuário Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/044295-5 Compedra Comércio E Terraplenagem Ltda, 15/044302-1 Fiber Networks Internet E Dados Ltda - Me, 15/044306-4 Albacolino 3r - Transformação De Recidagens Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/019064-6 Elson Luiz De Souza, 15/034911-4 E. G. Jacobs Flores, 15/035585-8 Genivaldo Alves Barros, 15/035609-9 Jean Lucas Gottardi, 15/035611-0 Vanda Lima Ximenes, 15/036256-0 Sidnei Vieira Bernarda, 15/036282-0 Empreendimentos Imobiliários Sakate Ltda, 15/036522-5 Kelly Cristina Costa Martins Serrado, 15/036705-8 Suzana Dos Santos Oliveira, 15/040670-3 Mauro Montiel De Carvalho, 15/041674-1 P. Bianchi, 15/043406-5 Leandro Silva Verao, 15/043473-1 Enio Jose De Lima, 15/043521-5 F B Martins Engenharia, 15/043621-1 Ariane Vanuïre Da Rocha Wollmann Lovato, ALTERACAO: 15/015641-3 A.M. Souza - Me, 15/019355-6 Natanael Carlos Moura Me, 15/020994-0 Valentina Maria De Araujo - Me, 15/034225-0 Edilson Fernandes Leite Me, 15/034895-9 Maria Divina De Oliveira Costa - Me, 15/034918-1 Marina Martins - Me, 15/034921-1 S. S. Ramunieh - Me, 15/035550-5 Heberson Ramires Valencio - Me, 15/035600-5 Nelson Garces Borges Me, 15/035606-4 Norma Miranda De O. Vilela - Me, 15/035607-2 L. C. F. Ribeiro - Me, 15/035616-1 Katicilene F. A. Matzembacher - Me, 15/035617-0 Clayton Peixoto Santana Me, 15/035968-3 Edson Humberto Batista Barbosa - Me, 15/035974-8 M Ferreira - Me, 15/035976-4 Marcelo Balen - Me, 15/036208-0 M N Rodrigues Teixeira Me, 15/036222-6 J. P. Cerezini Andrade - Me, 15/036274-9 Fatima Nunes Farinha Soldan - Me, 15/036281-1 Jackson Hideo Sakate - Me, 15/036635-3 Joao Assis De Alencar, 15/036702-3 Anilton Antonio Da Silva Me, 15/038565-0 Rubens Magalhães Cardoso - Me, 15/039490-0 Ronaldo José Bueno Me, 15/039875-1 Leizilene Lima Fernandes - Me, 15/042820-0 Carlos Rodrigo De Oliveira Me, 15/043031-0 Anderson Geraldo Ferreira - Me, 15/043619-0 L.L.Capitulino Madrona Me, 15/043641-6 Marcelo De Oliveira Santos - Me, 15/043662-9 Rosângela Dos Santos Mendonça Bernardon Me, 15/043677-7 Neusa Soares Dos Santos Dourado - Me, 15/044279-3 Waldeniza Maria Calado Barbosa - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043860-5 Everton De Souza Rondon - Me, 15/043862-1 Sebastiana Fiori Rodrigues Me, 15/043864-8 Joao Carlos Cavicchioli, 15/043868-0 Ernesto Luiz De Paula, 15/043871-0 Mario Massao Kamibayashi Me, 15/044305-6 Lourdes De Fatima Azevedo Da Silva Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/036244-7 Lima Lanchonete Ltda, 15/038506-4 Led Sale Tecnologia Em Led - Eireli - Epp, 15/038621-4 Infinity Ort-Produtos Medicos E Hospitalares Eireli - Epp, 15/039239-7 Modelo Serviços Especializados Eireli Me, 15/042322-5 Exceller Contabilidade E Assessoria Empresarial Eireli - Epp, 15/043492-8 Escritório Business And Oportunity Eireli Me, 15/044788-4 Indústria De Chocolates Roma - Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/043408-1 Dj Logística E Transporte Eireli Me, Eireli atos constitutivos: 15/043383-2 R.P. Serviços automotivos e comercio de peças para veículos automotores Eireli, 15/034913-0 Pousada pesqueiro vida selvagem Eireli, 15/040657-6 CMVS- Clínica medica vida e saúde Eireli, 15/036223-4 J.P Cerezini Andrade Eireli, 15/036150-5 Trans Alves Eireli, 15/036264-1 Selliier Transporte Eireli, 15/019062-0 De Grandi laticínios Eireli, 15/035966-7 Edson Humberto Batista Barbosa Eireli, Enquadramento de empresa de pequeno porte: 15/043384-0 R.P. Serviços automotivos e comercio de peças para veículos automotores Eireli epp, Ordem judicial: 15/043401-4 Dafnis Dionisio Urizar Peralta me, 15/043402-2 Brebrou marketing e representações LTDA me, 15/043403-0 Gomes de Almeida & Peralta LTDA me. Medida administrativa: 15/044295-5 Compedra comércio e terraplenagem LTDA, 15/044302-1 Fiber networks internet e dados LTDA me, 15/044305-6 Lourdes de Fátima Azevedo da Silva me, 15/044306-4 Albacolino 3R - transformação de recidagens LTDA me, 15/043855-9 Wada Centro automotivo LTDA me, 15/043856-7 2000 Comercio & representações LTDA, 15/043857-5 Amovil comércio e representações LTDA me, 15/043858-3 Zhenga acessórios de Moda LTDA me, 15/043859-1 Peromingo & Menezes

LTDA me, 15/043860-5 Everton de Souza Rondon me, 15/043861-3 Selviria Jornal LTDA me, 15/043862-1 Sebastiana Fiori Rodrigues me, 15/043863-0 Ademar Santana Junior & Cia LTDA me, 15/043864-8 João Carlos Cavicchioli, 15/043865-0 Nobol Tamashita & Cia LTDA me, 15/043867-2 Transportadora Santa Luzia LTDA me, 15/043868-0 Ernesto Luiz de Paula 15/043869-9 Inconfrut industria e comércio de frutas LTDA me, 15/043870-2 Brasilia materiais para construções LTDA me, 15/043871-0 Mario Massao Kamibayashi me. Enquadramento de microempresa: 15/034914-9 Pousada pesqueiro vida selvagem Eireli me, 15/040658-4 CMVS- Clínica medica vida e saúde Eireli me, 15/036151-3 Trans Alves Eireli me, 15/036224-2 J P Cerezini Andrade Eireli me, 15/036265-0 Selliier Transporte Eireli me, 15/019063-8 De Grandi laticínios Eireli me, 15/035969-1 Edson Humberto Batista Barbosa Eireli me. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/010589-4, 15/013027-9, 15/014697-3, 15/015968-4, 15/019061-1, 15/019260-6, 15/019356-4, 15/020482-5, 15/020568-6, 15/020742-5, 15/020951-7, 15/020959-2, 15/020996-7, 15/020998-3, 15/021004-3, 15/022526-1, 15/022527-0, 15/022709-4, 15/023820-7, 15/035555-6, 15/036237-4, 15/036252-8, 15/036268-4, 15/036271-4, 15/036552-7, 15/036607-8, 15/036608-6, 15/036618-3, 15/036619-1, 15/036626-4, 15/038483-1, 15/038874-8, 15/040673-8, 15/040675-4, 15/041890-6, 15/042065-0, 15/042395-0, 15/042677-1, 15/042684-4, 15/042907-0, 15/043205-4, 15/043242-9, 15/043246-1, 15/043248-8, 15/043270-4, 15/043277-1, 15/043283-6, 15/043300-0, 15/043332-8, 15/043333-6, 15/043334-4, 15/043335-2, 15/043336-2, 15/043337-9, 15/043338-7, 15/043343-3, 15/043344-1, 15/043346-8, 15/043363-8, 15/043373-5, 15/043385-9, 15/043419-7, 15/043440-5, 15/043448-0, 15/043450-2, 15/043472-3, 15/043497-9, 15/043499-5, 15/043515-0, 15/043620-3, 15/043671-8, 15/043672-6, 15/043675-0, 15/043763-3, 15/043826-5, 15/039910-3, 15/039912-0, 15/043251-8, 15/043292-5, 15/043431-6, 15/043463-4, 15/043475-8, 15/043494-4, 15/043623-8, 15/043660-2, 15/039911-1, 15/039913-8, 15/042678-0, 15/043247-0, 15/043249-6, 15/043252-6, 15/043271-2, 15/043293-3, 15/043345-0, 15/043432-4, 15/043364-2, 15/043476-6, 15/043516-9, 15/043624-6, 15/043495-2, 15/043661-0, 15/043681-5, 15/020997-5, 15/020483-3, 15/040674-6, 15/036609-4, 15/019354-8, 15/019357-2, 15/036253-6, 15/036269-2, 15/013028-7.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO:	11/007.147/2015
FAVORECIDO:	BOCA DA ONÇA ADMINISTRADORA DE ONÇA BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência Fazendária de Bonito/MS, localizado na Rua Coronel Pilad Rebuá, 1.184, Centro, Bonito/MS.
VALOR MENSAL – R\$:	1.150,00
ELEMENTO DE DESPESA:	339039.10

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2015.

RENATO PEIXOTO GRUBERT
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 21 de maio de 2015,

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2015
PROCESSO: 55/000.255/2015

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar a redação do subitem 4.1.5, inciso IV, alínea “a”, **passando a constar:** **a)** Declaração de compromisso de que, caso se sagre vencedora, fornecerá, no momento da entrega, ao responsável pelo recebimento dos produtos, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os objetos licitados e, expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, salvo se a legislação do ente dispensar o veículo de licença, ocasião em que deverá comprovar a isenção ao responsável pelo recebimento.

2) Alterar o subitem 8.9. do edital, **passando a constar:** **8.9.** A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação **(exceto o serviço de transporte das fórmulas infantis e complementos).**

3) Acrescentar no ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.19.1., **com a seguinte redação:** **7.19.1.** A Contratada deverá fornecer, no momento da entrega, ao responsável pelo recebimento dos produtos, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os objetos licitados e, expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, salvo se a legislação do ente dispensar o veículo de licença, ocasião em que deverá comprovar a isenção ao responsável pelo recebimento.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 16/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br